

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2003.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e três, às  
2 quatorze horas, na Sede da FUNDACENTRO, nesta Capital, foi  
3 realizada a 1ª (primeira) reunião extraordinária do Conselho  
4 Curador. Presidida pelo Sr. Antonio Roberto Lambertucci, que  
5 justificou a ausência do Sr. Presidente, informando que ele foi  
6 representar o Ministro do Trabalho e Emprego, Jaques Wagner, em  
7 congresso da ABIQUIM e que chegará mais tarde para participar  
8 da reunião. A reunião contou com a presença dos seguintes  
9 conselheiros: **MEMBROS EFETIVOS:** Nilton Freitas, Benedito Dario  
10 Ferraz, Francisco Antonio de Castro Lacaz, Maria Neuma Lopes de  
11 Sales, Joel Pereira Félix, Rita de Cássia Evaristo, Rosemeire  
12 Rodrigues Siqueira e Arnaldo Gonçalves. **MEMBROS SUPLENTE:**  
13 Danilo Fernandes Costa e Adib Miguel Eid. **Justificativas de**  
14 **ausência:** dos conselheiros Eva Maria Chiavon, Paulo Gilvane  
15 Lopes Pena, Helmut Schwarzer e de seu suplente Geraldo Almir  
16 Arruda, Antonio Alves de Souza e de seu suplente Fernando  
17 Donato Vasconcelos, Magnus Ribas Apostólico e Luciano  
18 Figliolia. Estavam presentes à reunião: a Diretora de  
19 Administração e Finanças, Sra. Renata Maria Celeguim de Moraes;  
20 a Diretora Técnica, Sra. Arline Sydnéia Abel Arcuri e o  
21 Assessor, Sr. Antonio Lucas Buzato. Antes de dar início à  
22 reunião, o cons. Lambertucci solicitou aos senhores  
23 conselheiros que fizessem uma breve apresentação, o qual cada  
24 um passou a fazer. Participaram da reunião os senhores Carlos  
25 Sérgio da Silva, Alice Santi, Elisabeth Rossi e Maria Carolina  
26 Maggiotti Costa. **A) EXPEDIENTE: B) ORDEM DO DIA: 1) Processo nº**  
27 **780/03 - Contratação FUNDUNESP - Fundação para o**  
28 **Desenvolvimento da UNESP - Universidade Paulista "Julio de**  
29 **Mesquita Filho".** O cons. Lambertucci informou tratar-se de  
30 contratação da FUNDUNESP, instituição sem fins lucrativos, de  
31 apoio à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita  
32 Filho", para prestar serviços de apoio ao Projeto "Avaliação de  
33 Exposição Ocupacional a Agentes Químicos", executando análises  
34 e orientações químicas, farmacêuticas, bioquímicas,  
35 laboratoriais, radiológicas, serviço de enfermagem, pesquisa e  
36 orientações bibliográficas para o projeto, avaliações  
37 otorrinolaringológicas com endoscopia com fibra óptica e,  
38 ainda, consultoria em eliminação da silicose. O cons.  
39 Lambertucci solicitou ao Sr. Carlos Sérgio que informasse sobre  
40 o projeto. O Sr. Carlos Sérgio informou tratar-se de um projeto  
41 amplo, porque a FUNDACENTRO tem laboratórios, mas não tem  
42 pessoal, sendo necessária a contratação de serviços para  
43 atender a uma gama, não só de análises químicas, mas também  
44 análises radiológicas e o desenvolvimento de um banco de dados  
45 para estimar a população ocupacionalmente exposta à sílica no  
46 País. O cons. Joel questionou sobre qual a vigência do  
47 contrato. O Sr. Carlos Sérgio esclareceu que a vigência do  
48 contrato será de um ano. A Dra. Carolina pediu a palavra e, em  
49 complemento às informações prestadas pelo Sr. Carlos Sérgio,  
50 esclareceu que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28

1 de abril, o conselho apreciou e aprovou a matéria, para  
2 contratação dos serviços, através de convênio com uma outra  
3 instituição, a UNIEMP. Esclareceu, também, que o processo foi  
4 enviado à Procuradoria Jurídica e, quando de sua análise,  
5 verificou-se não se tratar de matéria de convênio e, sim, de  
6 uma contratação direta, ou seja, de uma contratação sem  
7 licitação, prevista no artigo 24, inciso XIII, da Lei de  
8 Licitações. Finalizando, informou que a matéria está retornando  
9 ao conselho por estar mudando a instituição e a forma de  
10 contratação, deixando de ser convênio e passando a ser  
11 contrato. Informou, também, que a vigência do contrato será de  
12 doze meses, embora estivesse previsto para vinte e quatro  
13 meses, em razão do instituto da dispensa de licitação, não  
14 permitir ser mais de doze meses, porque a regra geral das  
15 contratações públicas é através de certame licitatório.  
16 Concluiu, informando que a contratação será por dispensa de  
17 licitação, baseada na Lei de Licitações, por ser uma  
18 instituição voltada à pesquisa e o objetivo do contrato é a  
19 execução de pesquisa, sendo amplamente legal e previsto na  
20 citada Lei. O cons. Adib sugeriu que, na reapresentação de um  
21 processo, se acrescentasse informações mais detalhadas, como as  
22 apresentadas pela Dra. Carolina. Após todos os esclarecimentos,  
23 o cons. Lambertucci colocou a proposta em votação, sendo  
24 aprovada por unanimidade. **2) Processo nº 534/03 - Contratação**  
25 **Fundação Editora da UNESP.** O cons. Lambertucci informou tratar-  
26 se de contratação de uma instituição, sem fins lucrativos, para  
27 apoio na elaboração e produção de publicações de caráter  
28 técnico-científico, para prestação de serviços de confecção de  
29 livros, revistas, folders, cartazes e realizando, quando  
30 necessário, traduções, revisão gramatical, digitação,  
31 ilustração, desenho, criação de capas, diagramação, formatação,  
32 paginação, fotolitos e impressão gráfica. O cons. Lambertucci  
33 solicitou a Sra. Renata que informasse sobre o processo. A Sra.  
34 Renata informou que a FUNDACENTRO produz seus trabalhos, sendo  
35 necessário que uma instituição especializada elabore todo o  
36 produto das publicações. Como exemplo, citou que quando se  
37 traduz um texto científico, a intenção do Sr. Presidente é que  
38 o trabalho da FUNDACENTRO seja traduzido em um maior número de  
39 línguas e que se tenha um maior número de trabalhos traduzidos,  
40 para que se divulgue o trabalho da entidade fora do País.  
41 Informou, também, que o que está sendo proposto ao conselho, é  
42 a aprovação do contrato, por mérito, em razão de não ter  
43 conseguido, para apresentação na reunião, se trazer mais de um  
44 preço, tendo somente o da Fundação Editora da UNESP.  
45 Complementou, informando que o material produzido pela Editora  
46 é de excelente qualidade, não sendo possível comparar outros  
47 preços e, por esse motivo, não foi possível submeter o processo  
48 à Advocacia Geral da União. Informou, também, que está mantendo  
49 contato com a Dra. Carolina, no sentido de realizar a  
50 contratação da mesma forma da realizada com a FUNDUNESP, para  
51 que se possam trazer melhores serviços e agilizar as  
52 publicações. Finalizando, esclareceu que a contratação será em  
53 torno de R\$750.000,00 e que muitas publicações estão prontas,

1 só aguardando a contratação. O cons. Joel acha importante  
2 ressaltar que a entidade, embora tenha uma gráfica, não tem  
3 condições de suporte para manter a qualidade na publicação de  
4 materiais. Foram distribuídas, para apreciação dos senhores  
5 conselheiros, as publicações editadas pela Fundação Editora da  
6 UNESP. A Sra. Renata informou que o contrato terá a vigência de  
7 um ano e solicitou a Sra. Elisabeth que prestasse maiores  
8 informações sobre o processo. A Sra. Elisabeth passou a prestar  
9 maiores informações sobre a necessidade da contratação. Após  
10 todos os esclarecimentos, o cons. Lambertucci consultou aos  
11 senhores conselheiros se gostariam de solicitar algum  
12 esclarecimento. O cons. Lacaz questionou se os títulos estariam  
13 sendo analisados pela Comissão Editorial da FUNDACENTRO. A Sra.  
14 Elisabeth informou que todas as propostas de publicação,  
15 recebidas pela FUNDACENTRO, são analisadas pela Comissão  
16 Editorial e, após, o texto é analisado por pesquisadores da  
17 entidade e, dependendo da publicação, é analisado por  
18 pesquisadores contratados como colaboradores. Após a análise, o  
19 material retorna à Comissão Editorial e, dependendo da análise,  
20 é encaminhado para aprovação da impressão ou retorna para o  
21 autor, para verificar se concorda com as alterações feitas pelo  
22 analista. Informou também que, em alguns casos, a publicação é  
23 reprovada, retornando ao autor com uma explicação. O cons.  
24 Danilo aproveitou para parabenizar a Sra. Elisabeth e a  
25 FUNDACENTRO, pelo trabalho editorial realizado pela entidade. O  
26 cons. Danilo informou que tem tido a oportunidade de, pela  
27 necessidade técnica e científica das atividades do Departamento  
28 de Saúde e Segurança no Trabalho, de demandar material à  
29 entidade, tratando-se de trabalhos com excelente qualidade  
30 gráfica. O cons. Arnaldo se manifestou favorável à aprovação,  
31 informando que o movimento sindical tem sido atendido, por  
32 diversas ocasiões, pela FUNDACENTRO, na área de publicações,  
33 revistas e folders. Informou, também, ser fundamental que a  
34 FUNDACENTRO efetue a contratação, para que se dê continuidade  
35 ao trabalho. O Cons. Danilo questionou sobre a Revista da  
36 FUNDACENTRO. A Sra. Elisabeth esclareceu que se a FUNDACENTRO  
37 tiver uma firma para atender, poderá se criar uma demanda dos  
38 artigos. A cons. Rita se manifestou, informando que existem  
39 vários materiais da OIT, fundamentais para que as pessoas  
40 tenham acesso e que necessitam de tradução. Acrescentou ser  
41 importante o processo de visibilidade para fora e, também, que  
42 sejam traduzidos os materiais da OIT. A Sra. Elisabeth  
43 esclareceu que, no contrato, será possível a tradução de  
44 material da OIT. A cons. Rita se manifestou, informando que a  
45 tradução dos livros deveria ser uma das prioridades, por ser  
46 muito importante ao movimento sindical. O cons. Dario solicitou  
47 que, todos os processos que serão apreciados pelo conselho,  
48 venham resguardados com roteiro do que será feito após sua  
49 aprovação, para segurança do conselho e da própria direção da  
50 FUNDACENTRO. O cons. Adib propôs que os problemas internos da  
51 FUNDACENTRO, na aprovação de um contrato, não devam ser  
52 colocados ao conselho, devendo ser resolvidos pela  
53 administração. O cons. Lambertucci, esclarecendo ao cons. Adib,

1 informou que a intenção das pessoas que relataram sobre o  
2 processo, são as melhores possíveis e tudo possa ser dito de  
3 uma forma mais transparente. O cons. Lambertucci propôs que o  
4 conselho aprove a questão do mérito, sendo que a FUNDACENTRO  
5 contratará instituição para realizar publicações e, se  
6 aprovado, a Diretoria de Administração e Finanças e a  
7 Procuradoria Federal irão encontrar a melhor forma de  
8 contratação, a mais rápida, objetiva e transparente. O cons.  
9 Lambertucci submeteu ao conselho a proposta de aprovação da  
10 contratação, por mérito, de instituição sem fins lucrativos,  
11 sendo aprovada por unanimidade. **3) Processo nº 624/03 -**  
12 **Contratação de instituição para realização de Concurso Público.**  
13 O cons. Lambertucci lembrou que, em reuniões anteriores, já  
14 foi relatado, de que a FUNDACENTRO conseguiu concretizar,  
15 através de Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e  
16 Gestão, a realização de concurso público para preenchimento de  
17 69 vagas para esse ano, em cargos nas áreas administrativas e  
18 técnicas. Informou também que, pelo estatuto, também são  
19 prerrogativas do Conselho, duas questões importantes, sendo:  
20 aprovar o Plano de Trabalho, ou seja, aprovar a necessidade da  
21 contratação de uma instituição para realização do concurso e,  
22 em um segundo momento, aprovar o Edital do Concurso, sendo  
23 necessário que o processo retorne ao conselho. O cons.  
24 Lambertucci esclareceu sobre a necessidade de aprovação, para  
25 que se cumpra o prazo regimental estabelecido em lei, até a  
26 elaboração do Edital. Esclareceu, também, que o Plano de  
27 Trabalho será enviado a diversas instituições, que encaminharão  
28 um orçamento e a FUNDACENTRO escolherá qual a entidade que tem  
29 o melhor preço e qualidade para realização do concurso. A Sra.  
30 Renata, complementando as informações do cons. Lambertucci,  
31 esclareceu que a Portaria do Ministério do Planejamento,  
32 Orçamento e Gestão, publicada em julho, oferece um prazo de  
33 seis meses para publicação do edital. Esclareceu, também, que a  
34 proposta da FUNDACENTRO é de que o conselho aprove o tipo de  
35 contratação, sendo que já existe uma consulta prévia da  
36 Procuradoria Federal, que foi enviada por e-mail, aos senhores  
37 conselheiros. Informou, também, que o Plano de Trabalho foi  
38 enviado a seis instituições e estabelecido um prazo, até 05 de  
39 outubro, para apresentação de uma estimativa de preços.  
40 Finalizando, informou que, após a apresentação da estimativa de  
41 preços, a FUNDACENTRO se reunirá com as pessoas responsáveis,  
42 para que seja escolhida a instituição que oferecer melhores  
43 preços e serviços e, após a escolha, a instituição elaborará o  
44 edital a ser submetido ao conselho. A Sra. Renata fez uma  
45 leitura do encaminhamento do processo, feito pela Diretoria de  
46 Administração e Finanças à Presidência: "Recomenda-se informar  
47 aos senhores conselheiros que, após a elaboração do edital pela  
48 instituição escolhida, esse deverá ser aprovado pelo Conselho  
49 Curador, momento em que o mesmo deverá ratificar a escolha da  
50 instituição por dispensa de licitação.". A Sra. Renata informou  
51 que foi publicada, no Diário Oficial da União, uma Portaria do  
52 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nº183, de 23 de  
53 setembro de 2003, que transfere a responsabilidade do concurso

1 da Diretoria de Administração e Finanças para a Presidência da  
2 FUNDACENTRO. A Dra. Carolina questionou se todos os senhores  
3 conselheiros receberam cópia da consulta feita pela Diretoria  
4 de Administração e Finanças à Procuradoria Federal. O cons.  
5 Dario solicitou cópia do parecer. A Dra. Carolina resumiu o  
6 parecer dado no processo, informando tratar-se de uma consulta  
7 da Diretoria de Administração e Finanças, sobre a viabilidade  
8 de contratação de instituição, sem fins lucrativos, para  
9 realização de concurso público para provimento de cargos na  
10 área de Ciência e Tecnologia da FUNDACENTRO, por dispensa ou  
11 inexigibilidade de licitação. A Dra. Carolina esclareceu que a  
12 meta, nas contratações públicas, é o certame licitatório e que,  
13 no presente caso, está advogando em prol da dispensa, culminada  
14 com a inexigibilidade, para garantir a lisura do concurso na  
15 entidade. O cons. Adib questionou sobre qual seria a proposta  
16 da FUNDACENTRO com relação ao processo. A Sra. Renata informou  
17 que a proposta da FUNDACENTRO é de que o conselho aprove a  
18 contratação, sendo que já foi enviado o Plano de Trabalho as  
19 seis instituições que deverão apresentar seus preços até o dia  
20 05 de outubro. A FUNDACENTRO escolherá a instituição, que terá  
21 um prazo de quarenta dias para elaboração do edital e será  
22 convocada uma reunião do conselho, para aprovação e ratificação  
23 da escolha da empresa. A Dra. Carolina pediu licença aos  
24 senhores conselheiros para se retirar, justificando encontrar-  
25 se em férias e ter sido convocada, no interesse da  
26 administração, para relatar sobre os três processos. O cons.  
27 Lambertucci agradeceu a Dra. Carolina por estar presente à  
28 reunião e que sua contribuição foi fundamental. Após todos os  
29 esclarecimentos prestados pelas Sras. Renata e Carolina, o  
30 cons. Lambertucci colocou a proposta de contratação de  
31 instituição sem fins lucrativos, conforme parecer da  
32 Procuradoria Federal, para realização de concurso público para  
33 provimento de cargos da carreira de C&T, em votação, sendo  
34 aprovada por unanimidade. **4) PROEDUC - Projeto Nacional de**  
35 **Formação de Formadores em Saúde e Segurança no Trabalho.** O  
36 cons. Lambertucci informou tratar-se da continuidade de um  
37 tema, já iniciado na reunião anterior, relacionado a uma  
38 proposta, enviada aos senhores conselheiros por e-mail, da  
39 constituição de um projeto Nacional de Formação de Formadores.  
40 Informou também que a primeira versão do PROEDUC foi elaborada  
41 por uma Comissão, indicada internamente pela FUNDACENTRO, para  
42 que se pudesse ter um instrumento de discussão. O cons.  
43 Lambertucci esclareceu que ainda não foram incorporadas na  
44 proposta, algumas sugestões feitas pelos senhores conselheiros  
45 na reunião passada. Informou que a proposta é para conhecimento  
46 do que foi elaborado até o momento, para que se pudesse, na  
47 reunião, ser adotado um encaminhamento em relação à proposta. O  
48 cons. Lambertucci esclareceu que, na proposta enviada aos  
49 senhores conselheiros, ainda consta Formação de Formadores de  
50 Trabalhadores e que, na reunião passada, definiu-se que seria  
51 suprimida a palavra "trabalhadores", passando a ser "Formação  
52 de Formadores", podendo, inclusive, formar outros setores da  
53 sociedade. O cons. Lambertucci, referindo que não foi possível

1 uma leitura da proposta, pelos senhores conselheiros, por só  
2 ter sido enviada na última sexta-feira, consultou se poderia  
3 marcar uma reunião, com representantes de todos os setores,  
4 para se tratar especificamente da proposta. O cons. Adib se  
5 manifestou, informando que os conselheiros teriam que receber a  
6 proposta com as sugestões feitas na última reunião, inclusive  
7 com a participação dos empregadores no projeto. O cons. Lacaz  
8 questionou se seria uma reunião específica para se tratar sobre  
9 o assunto. O cons. Lambertucci informou que a proposta que está  
10 sendo formulada no PROEDUC, para tratamento do Projeto Nacional  
11 de Formação de Formadores em Saúde e Segurança no Trabalho,  
12 seria a de compor um Grupo de Gestão para o Projeto, com a  
13 participação de representantes das centrais sindicais, da  
14 FUNDACENTRO, do governo e dos empresários. Informou também que,  
15 para que não seja necessário convocar uma reunião, de forma  
16 sistemática e que inviabilizasse a agenda dos senhores  
17 conselheiros, a sugestão seria a de se compor um Grupo de  
18 Gestão, para tratar do tema, que elaboraria a proposta final. O  
19 cons. Lambertucci passou a fazer um resumo sobre o conteúdo da  
20 proposta, consultando os senhores conselheiros da possibilidade  
21 de se marcar uma reunião do Grupo, com indicação de seus  
22 representantes, para que se possa aprofundar na discussão do  
23 tema e promover uma elaboração mais acabada do texto. O cons.  
24 Adib questionou se o texto teria sido revisado. O cons.  
25 Lambertucci informou que a proposta se trata de uma versão  
26 inicial e que ainda não passou pelo crivo da Direção da  
27 FUNDACENTRO, por julgar ser importante ter um texto primário,  
28 para que o Grupo possa trabalhar livremente, fazendo as  
29 alterações necessárias. O cons. Adib informou ser necessário  
30 que o Grupo receba o documento em ordem, já com as alterações.  
31 O cons. Lambertucci informou que um técnico da entidade  
32 realizará a revisão, sendo que não foi feito até sexta-feira  
33 porque a pessoa não teve tempo suficiente para produzir a  
34 adequação. Esclareceu que a idéia foi de enviar a formulação  
35 mais primária, realizada pelo Grupo que trabalhou na  
36 FUNDACENTRO e que a versão só foi veiculada junto aos senhores  
37 conselheiros. A cons. Neuma informou ter realizado uma leitura  
38 vertical do material recebido e, como se trata de um Programa  
39 Nacional de Formação de Formadores, sugeriu que o Grupo receba  
40 o documento que irá analisar, com a metodologia e dinâmica do  
41 Programa. O cons. Adib solicitou esclarecimentos sobre qual o  
42 motivo da pressa para se marcar a reunião do Grupo que irá  
43 analisar o material. O cons. Lambertucci esclareceu que se  
44 pretende, durante o ano, alocar recursos orçamentários na Ação  
45 de Capacitação, no PPA, na formação de pessoas com relação à  
46 saúde e segurança no trabalho. O cons. Dario se manifestou,  
47 informando que o projeto é de uma grandeza que a FUNDACENTRO  
48 não está medindo e citou que, na NR-5, um dos grandes objetivos  
49 são as grandes empresas e que, no projeto, a entidade não está  
50 vislumbrando que setenta por cento da mão-de-obra no País, é  
51 composta na pequena e média empresa. Informou que a área  
52 educacional é muito maior e o projeto é de grande  
53 responsabilidade, sendo que não se trata de educar somente o

1 empregado, mas também o empresário da pequena e média empresa.  
2 A cons. Rita informou que o projeto, em sua opinião, é de  
3 fundamental importância, por duas razões, ou seja, mesmo o  
4 Sistema "S" tem todo um processo de participação das pessoas  
5 que conduzem o dia a dia das empresas, facilitando o acesso à  
6 informação e se discutindo, desde o ponto de vista do processo  
7 produtivo, até mesmo a estrutura da empresa. Informou que o  
8 projeto favorece ambos os lados, possibilitando que o  
9 trabalhador passe a ser um agente, em seu local de trabalho,  
10 com uma visão mais ampla da questão de ajudar no processo de  
11 prevenção de acidentes do trabalho e de ser conhecedor, do seu  
12 ambiente de trabalho. Informou, também, que se existisse um  
13 critério de formação do trabalhador desde a escola, o índice de  
14 acidentes no Brasil seria mais baixo. Finalizando, informou  
15 que, em sua opinião, independentemente das questões  
16 apresentadas, a FUNDACENTRO deveria buscar maiores  
17 contrapartidas, como o SESC e SENAI. Informou ser importante,  
18 para as Centrais Sindicais, trabalharem a partir das suas  
19 metodologias, sendo que cada central já vem desenvolvendo a sua  
20 metodologia de trabalho e que se passar pela FUNDACENTRO,  
21 qualifica e facilita a intervenção, unificando uma visão mais  
22 geral. Informou que, em sua opinião, os empresários  
23 brasileiros, não só de pequenas e médias empresas, ainda sentem  
24 dificuldades de entender o processo do ambiente de trabalho.  
25 Finalizou, dizendo ser defensora das parcerias e que, no  
26 presente caso, seria a de garantir a integridade física e  
27 mental dos trabalhadores. O cons. Danilo informou que, em sua  
28 opinião, o papel da FUNDACENTRO, na formação de trabalhadores,  
29 técnicos e empresários, é histórico e que, em 1972, por lei,  
30 foi instituído um Programa de Formação, onde foram formados  
31 médicos, engenheiros e enfermeiros do trabalho, através da  
32 FUNDACENTRO. Citou, também, a Unidade Móvel de Ensino, que  
33 formava trabalhadores em canteiros de obras. O cons.  
34 Lambertucci esclareceu que a iniciativa partiu da necessidade  
35 da FUNDACENTRO articular uma série de ações fragmentadas, de  
36 formação. Informou, também, ser de interesse da atual  
37 administração, que as ações de educação de saúde e segurança no  
38 trabalho, no Brasil, possam ter articulação nacional, em que  
39 haja espaço para troca de experiências e, de uma forma  
40 coordenada, possam receber ação formativa e educativa, de  
41 determinados agentes, sejam específicos da FUNDACENTRO ou  
42 através da intermediação e parceria das centrais sindicais ou  
43 setores empresariais. Informou que espera que o projeto seja  
44 executado com a parceria das várias instituições que compõem o  
45 Conselho. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, justificando a  
46 sua ausência, por estar representando o Ministro Jaques Wagner  
47 no Congresso da ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria  
48 Química. O Sr. Presidente, complementando as informações dadas,  
49 informou que foram mantidos contatos com o Ministério do Meio  
50 Ambiente e da Educação, através do Ministro Jaques Wagner, no  
51 sentido de oferecer-lhes a publicação da FUNDACENTRO,  
52 "Aprendendo com a Natureza", sendo que os dois ministérios têm  
53 a iniciativa de, no início do mês de novembro, preparar a

1 difusão de informações sobre a questão ambiental, na educação  
2 básica, a partir do próximo ano. Informou também que, além da  
3 publicação, foi oferecida a metodologia para desenvolver um  
4 programa, em andamento na FUNDACENTRO, que atinge hoje 148  
5 municípios, no Estado de São Paulo, realizado através de  
6 convênio aprovado pelo Conselho, com a Secretaria de  
7 Agricultura do Estado de São Paulo, atingindo um total de 54  
8 mil alunos do primeiro grau, da formação básica. Informou,  
9 também, que o material oferecido aos dois ministérios, está  
10 sujeito à adaptação e em vias de inserir a questão de  
11 segurança, saúde e meio ambiente, na formação básica, em  
12 parceria com os dois ministérios. O cons. Lambertucci  
13 questionou se algum conselheiro teria algum ponto a  
14 acrescentar, para que se possa proceder ao encaminhamento. O  
15 cons. Danilo informou que, com relação à educação escolar, a  
16 DSST tem um Programa, que é a Escola do Futuro Trabalhador. O  
17 cons. Adib sugeriu que o documento do PROEDUC seja efetivamente  
18 revisto pela FUNDACENTRO, não deixando nenhuma dúvida com  
19 relação à posição da entidade sobre o documento. Sugeriu,  
20 também, que seja elaborado um documento definitivo, abrangendo  
21 as propostas feitas na última reunião e, após a elaboração, os  
22 senhores conselheiros ficariam no aguardo de um pedido da  
23 FUNDACENTRO, para indicação de representante que formará o  
24 Grupo de Trabalho. A cons. Rita sugeriu que fosse considerada,  
25 na elaboração do projeto, uma atividade onde se poderia  
26 discutir o MERCOSUL, que tem um processo de intervenção e toda  
27 política é discutida e gerida em relação à questão de saúde do  
28 trabalhador e, em sua opinião, é importante que a FUNDACENTRO  
29 incentive os Fóruns. Sugeriu, também, que fosse marcada a  
30 reunião do Grupo de Trabalho para o dia 14 de outubro. O cons.  
31 Lambertucci esclareceu que gostaria de assumir o compromisso de  
32 que, na redação do texto, não se incluirá nenhuma questão que  
33 fuja às orientações gerais da direção da entidade e, dessa  
34 maneira, seria possível a reunião do Grupo de Trabalho no dia  
35 14 de outubro, enviando, aos senhores conselheiros, com uma  
36 semana de antecedência, a proposta revista, com inclusão das  
37 sugestões. A cons. Rosemeire, citando sobre a articulação com  
38 outros ministérios, informou que, provavelmente, a FUNDACENTRO  
39 tenha um termo de referência que está articulado com o  
40 Ministério do Trabalho e Emprego, dentro do Programa Nacional  
41 de Qualificação e que, o termo de referência, talvez seja parte  
42 integrante do PROEDUC. Informou que o Plano Nacional de  
43 Qualificação, do Ministério do Trabalho e Emprego tem, dentro  
44 de suas diretrizes, a questão da saúde e segurança do  
45 trabalhador e que, em sua opinião, seja necessário se ter o  
46 termo de referência, já aprovado no passado, que trata das  
47 ações gerais que estão dentro da linha que está sendo colocada  
48 no momento, que poderia ser um norteador para um Programa de  
49 Formação de Formadores. A Sra. Alice esclareceu existir um  
50 grupo que trabalhará com a formação do formal, se tratando de  
51 um dos focos da frente do PROEDUC, que será acoplado e, em um  
52 determinado momento, as três frentes se reunirão para  
53 realizarem as intercessões dos trabalhos realizados

1 paralelamente, ou seja, do profissional, formal e a formação de  
2 formadores. A cons. Rosemeire informou que o termo de  
3 referência está sendo distribuído para todos os conveniados do  
4 Programa de Qualificação, tratando-se de uma ação pré-  
5 existente, devendo ter continuidade. O cons. Joel entende que é  
6 papel da entidade, desenvolver, através de convênios, com a  
7 finalidade de treinar formadores e multiplicadores e, no seu  
8 entendimento, o que se pretende fazer, no projeto, é a  
9 formalização do processo e o funcionamento do Grupo Gestor,  
10 formalizando com uma política de formação de formadores. O  
11 cons. Lambertucci informou que o Grupo Gestor terá que discutir  
12 o texto em sua totalidade, para que possa ser criticado e  
13 revisto, dando total transparência e maior confiança entre os  
14 membros que comporão o Grupo Gestor. O cons. Lacaz sugeriu que,  
15 na reunião do dia 20 de outubro, os senhores conselheiros  
16 indiquem os seus representantes que comporão o Grupo Gestor. O  
17 conselho deliberou que, na reunião do dia 20 de outubro, os  
18 senhores conselheiros indicarão nomes que comporão o Grupo  
19 Gestor. **C) DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Será realizada no dia 20 de  
20 outubro às 10 horas. Nada mais havendo para ser tratado e como  
21 ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente  
22 considerou encerrada a reunião, agradecendo a presença de  
23 todos, fazendo lavrar a presente ata (a) Antonio Roberto  
24 Lambertucci.